



HABISOLVIS EM

Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - NIPC 506.804.186

ATA nº 21
Assembleia Geral

No dia vinte e seis de Julho de dois mil e dezoito, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, a vigésima primeira sessão ordinária da Assembleia Geral da HABISOLVIS - E.M., a qual foi presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Geral, António Joaquim Almeida Henriques. -----

A sessão teve início às catorze horas e trinta minutos, tendo-se verificado a existência de quórum, face à presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, em representação do acionista único, Município de Viseu. -----

Presentes os membros da Mesa da Assembleia Geral, o já identificado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, e ainda os Vogais, João Paulo Lopes Gouveia e Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva. Estiveram também presentes o Presidente do Conselho de Administração, Joaquim António Ferreira Seixas, e o Administrador Executivo, João Pedro Rodrigues Cardoso da Silva. -----

Foi debatido o ponto único da ordem de trabalhos, que consta da convocatória: -----

1. A Assembleia Geral tomou conhecimento da proposta de alteração dos Estatutos da empresa, que compreende as seguintes mudanças: -----

- **Artigo 1.º, ponto 1.** que passa a ter a seguinte redação: “A HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação e Ação Social de Viseu, abreviadamente designada por HABISOLVIS, é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional que adopta o tipo de sociedade anónima unipessoal de cujas ações o Município de Viseu é o único titular, cabendo à Câmara Municipal exercer os seus direitos.” -----

- **Artigo 2.º, ponto 1.** que passa a ter a seguinte redação: “A HABISOLVIS tem a sua sede em Viseu, na Rua João Mendes, número cinquenta e um, freguesia de Viseu.” -----

- **Artigo 3.º, ponto 4.** que passa a ser o **ponto 5.**, sendo que o **ponto 4.** passa a ter a seguinte redação: “No domínio da Ação Social, a HABISOLVIS, promoverá programas sociais, destinados a solucionar carências específicas, nomeadamente dos grupos populacionais mais vulneráveis, com a finalidade de promover a cidadania, a igualdade de oportunidades e de género, a integração social e também o combate às diferentes formas de discriminação.” -----

- **Artigo 5.º, ponto 1. alínea h)** que passa a ter a seguinte redação: “Assegurar a execução de diversos programas habitacionais, de âmbito nacional e municipal.” -----

- **Artigo 5.º, ponto 1. alínea i)** que passa a ser a alínea j) sendo que a alínea i) passa a ter a seguinte redação: “Promover programas sociais, destinados a solucionar carências específicas, nomeadamente dos grupos populacionais mais vulneráveis, que visa a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e de género, da integração social, combatendo as diferentes formas de discriminação.” -----

- **Artigo 5.º, ponto 1. alínea j)** que passa a ser a alínea k) -----

- **Artigo 5.º, ponto 1. alínea k)** que passa a ser a alínea l) -----



HABISOLVIS EM

Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - NIPC 506.804.186

ATA nº 21
Assembleia Geral

- **Artigo 32.º, ponto 4.** que passa a ter a seguinte redação: *“O relatório anual, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do fiscal único serão publicados no portal da Empresa ou noutra local que venha a ser entendido como apto à publicitação visada.”* -----

A Assembleia Geral deliberou por unanimidade aprovar todas as alterações efetuadas, passando os Estatutos a conhecer a redação que consta do documento que constitui anexo à presente ata e que, rubricada, passa a fazer desta parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos. E do que nela foi tratado, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Joaquim Almeida Henriques

Os Vogais

João Paulo Lopes Gouveia

Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva